S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO, S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 373/2012 de 12 de Março de 2012

O Programa do X Governo Regional dos Açores inclui nos seus objectivos o fomentar a qualificação e a manutenção da empregabilidade dos ativos, através de medidas como o apoio à formação profissional de reconversão e à formação dos trabalhadores, em articulação com o instituído no código do trabalho, e a promoção de cursos de qualificação de dupla certificação.

Com esse objetivo foi criado, pela Resolução do Conselho de Governo n.º 86/2009, de 21 de maio, e regulamentado pelo Despacho n.º 733/2009, de 6 de julho, um sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências, denominado Rede Valorizar.

Visando a formação de adultos foi criado, pela Portaria n.º 107/2009, de 28 de dezembro, o Programa Reativar, que desenvolve acções de formação e cursos no âmbito do Catálogo Nacional de Qualificações.

O artigo 15.º do Despacho n.º 733/2009, de 6 de julho e o n.º 4 do artigo 34.º da Portaria n.º 107/2009, de 28 de dezembro estipulam que serão regulamentados em despacho conjunto com este fim os modelos de certificado e de diploma a serem emitidos.

Neste contexto, é necessário regulamentar na Região os modelos de certificado e de diploma relativos à Rede Valorizar e ao Programa Reativar.

Assim, nos termos das alíneas *a*) e *b*) do artigo 10.º e *c*) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de dezembro, e ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional, pela Secretária Regional da Educação e Formação e pela Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, determinam o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto e âmbito

O presente diploma estabelece os modelos de certificado e de diploma obtidos no quadro dos seguintes processos de qualificação de adultos:

- a) O processo de reconhecimento, validação e certificação de competências desenvolvido pela Rede Valorizar;
- b) As acções de formação do Programa Reativar, nas suas vertentes de dupla certificação, de certificação profissional e de unidades de formação de curta duração;
- c) Os cursos que conferem habilitação escolar e que integram, exclusivamente, a componente de formação de base do nível básico e secundário do Programa Reativar previstos no n.º 2 e seguintes do artigo 5.º da Portaria n.º 107/2009, de 28 de dezembro, regulamentados pelo Despacho Normativo n.º 37/2010, de 2 de junho.

Artigo 2.º

Certificados e diplomas

1 - Os modelos de certificado e de diploma são publicados em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

- 2 A emissão dos referidos certificados e diplomas é feita nos seguintes termos:
 - a) Os anexos I e II destinam-se à emissão de certificados de qualificação resultantes de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências desenvolvidos pela Rede Valorizar, respectivamente para as certificações finais e parciais;
 - b) Os anexos III e IV destinam-se à emissão de certificados de qualificação resultantes das acções de formação do Programa Reativar, nas suas vertentes de dupla certificação, de certificação profissional e de unidades de formação de curta duração, respectivamente para as certificações finais e parciais;
 - c) O anexo V refere-se ao modelo de diploma relativo aos processos de qualificação, quer no âmbito da Rede Valorizar, quer no do Programa Reativar;
 - d) Os anexos VI e VII destinam-se à emissão de certificados e diploma de habilitação escolar, correspondentes aos Cursos de formação de base de Nível Básico de Educação denominados B1, B2 e B3 e de Nível Secundário de Educação e Nível 3 de Formação, designados S3-Tipo A, S3-Tipo B e S3-Tipo C, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 37/2010, de 2 de junho, no âmbito do Programa Reativar.
 - e) O anexo VIII destina-se à emissão de diploma de habilitação escolar, correspondentes aos Cursos de Formação de Base aprovados pelo Despacho Normativo n.º 37/2010, de 2 de junho, no âmbito do Programa Reativar.
- 3 Os certificados e diploma referidos nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do número 2 do presente artigo deverão ser impressos, com recurso ao Sistema de Gestão Integrada de Certificação Profissional, denominado CERTIFICAR a disponibilizar no Portal do Governo, sendo objecto de autenticação mediante a aposição de carimbo ou selo branco em uso na entidade formadora e a assinatura do seu legal representante.
- 4 Os certificados e diploma mencionados nas alíneas *d*) e *f*) do número 2 do presente artigo constituem modelos exclusivos da direção regional competente em matéria de educação.

Artigo 3.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação.

2 de janeiro de 2012. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

Anexo I



Anexo II



Anexo III

Logotipo da entidade formadora

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO

(Portaria n.º 107/2009, de 28 de dezembro)

Certifica-se que *(nome do titular)*, com o n.º de Identificação Civil *(Cartão de cidadão, BI, Passaporte)*, concluiu **com aproveitamento**, em *(dia/mês/ano)*, no(a) *(designação da entidade)*, a(s) seguinte(s) unidade(s) *(de competência e/ou de formação de curta duração)* do Catálogo Nacional de Qualificações, iniciadas em *(dia/mês/ano)*.

| Código Código | Unidade de Competência | Duração (horas) |
|---------------|------------------------|--------------------|
|---------------|------------------------|--------------------|

Realizou co<mark>m aproveitamento a P</mark>rova de Avaliação Final, conforme requisito previsto no(a) (normativo legal, a constar quando aplicável)

Nestes termos, concluiu o (1.º, 2.º ou 3.º ciclo do ensino básico / nível secundário de educação e/ou obteve a qualificação profissional) conforme o Catálogo Nacional de Qualificações, em (dia/mês/ano), no(a) (designação da entidade).

Anexo IV





DIPLOMA

| Faço saber que <i>(non</i> | ne do titular), com o n.º de Identific | ação Civil (Cartão de cidadão, |
|---|---|--------------------------------|
| BI, Passaporte), cond | cluiu o (1.º, 2.º ou 3.º ciclo do ensir | o básico / nível secundário de |
| educação e/ou obte | ve a qualificação profissional) cont | orme o Catálogo Nacional de |
| Qualificações, em (di | ia/mês/ano) no(a) (designação da el | ntidade). |
| | | |
| | , de | 4. |
| | , de | de |
| | | |
| | | |
| | | |
| O/A responsával pok | o la (decignação da entidado) | |
| O/A responsável pek | o/a (designação da entidade) | |
| O/A responsável pelo | o/a (designação da entidade) | |
| O/A responsável pelo | o/a (designação da entidade) | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| O/A responsável pelo (Assinatura e selo branco ou ca | | |
| | | |

Anexo VI





Anexo VI

CERTIFICADO DE FORMAÇÃO DE BASEDE NÍVEL BÁSICO

| Certifica-se que | | | | | a), |
|---|------------------|--------------|--------------|------------------|-------|
| nascido/a em de | de | , titular do | Documento | de Identificação | n.º |
| , concluiu na | | | | | |
| ы), as seguintes unidades de competência (U | JC), do Programa | REATIVAR, de | acordo com o | Despacho Norm | ativo |
| nº 37/2010, de 2 de junho de 2010. | | | | | |

| | Níveis | Área de Competência-Chave | Código UC | Duração (horas) | Aproveitamento ^{c)} |
|------------------------------|-------------------------|-----------------------------|--------------|--------------------|------------------------------|
| | | | LC1A | | |
| | Linguagem e Comunicação | LC1B | | | |
| | | LC1C | | | |
| | | | LC1D | | |
| | | | MV1A | | |
| | B1 | Matemática para a Vida | MV1B | | |
| | | | MV1C | | |
| | | | MV1D | | |
| | | | TIC1A | | |
| | | TIC | TIC1B | | |
| | | | TIC1C | | |
| | | | TIC1D | | |
| | | | CE1A | | |
| | | Cidadania e Empregabilidade | CE1B | | |
| Formação de Base de Nível | | | CE1C | | |
| Básico | | | CE1D | | |
| | Aprender com | Aprender com Autonomia | | 40 | |
| | | | LC2A | | |
| | | Linguagem e Comunicação | LC2B | | |
| | | | LC2C | | |
| | | | LC2D | | |
| | | Língua Estrangeira | LE2A | | |
| | | | LE2B | | |
| | B2 | | MV2A | | |
| | | Matemática para a Vida | MV2B | | |
| | | | MV2C | | |
| | | | MV2D | | |
| | | | TIC2A | | |
| | | TIC | TIC2B | | |
| | | | TIC2C | | |
| | | | TIC2D | | |
| | | Cidadania e Empregabilidade | CE2A | | |
| | | | CE2B | | |
| | | | CE2D CE2C | | |
| | | | CE2D | | |
| | Ansender | Aprender com Autonomia | | 40 | + |
| | Aprender com | nutonomia | AA | 40 | |



| | Níveis | Área de Competência-Chave | Código UC | Duração (horas) | Aproveitamento () |
|-------------------------|-----------------|-----------------------------|--------------|--------------------|-------------------|
| | | | LC3A | | |
| | | Linguagem e Comunicação | LC3B | | |
| | | | LC3C | | |
| | | | LC3D | | |
| | | Língua Estrangeira | LE3A | | |
| Formação de | | | LE3B | | |
| Base de Nível Básico | B3 | | MV3A | | |
| Basico | | Matemática para a Vida | MV3B | | |
| | | | MV3C | | |
| | | | MV3D | | |
| | | TIC | TIC3A | | |
| | | | TIC3B | | |
| | | | TIC3C | | |
| | | TIC3D | | | |
| | | CE3A | | | |
| | | Cidadania e Empregabilidade | CE3B | | |
| | | CE3C | | | |
| | | | CE3D | | |
| | Aprender com Ai | utonomia | AA | 40 | |

| | de | de |
|----------------------------------|--|-------------------------|
| d) | | |
| O Presidente / Director / Respor | nsável Máximo da Entidade Formadora ou do Es | tabelecimento de Ensino |
| | , de | de |
| d) | | |
| | | |

Homologado pelo(a) Diretor(a) Regional competente em matéria de educação (apenas em caso da Entidade Formadora não ser estabelecimento de ensino público ou de ensino particular com paralelismo pedagógico)

- Nome Completo do(a) Formando(a)
 Designação da Entidade Formadora ou do Estabelecimento de Ensino
 Na Coluna referente ao Aproveitamento indicar APTO ou NÃO APTO
 Nome Completo e selo branco.

Nº de série...../ano

REATIVAR



Anexo VIII



Anexo VIII

DIPLOMA DE FORMAÇÃO DE BASE

| Faço saber que | | | | | | a) |
|---|-------|--|----------------------------|--------------------------------|-----------------------|-----------|
| Identificação n.º, concluiu Com Aproveitamento o curso de formação de base dob, do Programa REATIVAR, ao abrigo do Despacho Normativo nº 37/2010, de 2 de junho de 2010, nacl, emd, emde | | | | | do Documento | _ , de |
| base do | | | | | | |
| abrigo do Despacho Normativo nº 37/2010, de 2 de junho de 2010, na d', em de | | | | | | |
| de | | | | | | |
| de | | abrigo do Despacho N | | | - | |
| respectivo livro de termos do ano de | | | | | | |
| de | | | | , conforme consta na | folha | do |
| d) O Presidente / Director / Responsável Máximo da Entidade Formadora ou do Estabelecimento de Ensino de | | respective avid at termos of | | | | |
| d) O Presidente / Director / Responsável Máximo da Entidade Formadora ou do Estabelecimento de Ensino de | | | | | 1. | |
| O Presidente / Director / Responsável Máximo da Entidade Formadora ou do Estabelecimento de Ensino de | | | , de | | . de | |
| do | | d) | | | | |
| d) Homologado pelo(a) Director(a) Regional competente em matéria de educação (apenas em caso da Entidade Formadora não ser estabelecimento de ensino público ou de ensino particular com paralelismo pedagógico) sime Completo Formando(a) (incigão do 1), 23, 30 Cido do Ensino Básico ou do Ensino Secundário signação da Entidade Formadora do Curso ou do Estabelecimento de Ensino | 1 | O Presidente / Director / Responsáve | Máximo da Entidade Formado | ra ou do Estabelecimento de En | sino | |
| d) Homologado pelo(a) Director(a) Regional competente em matéria de educação (apenas em caso da Entidade Formadora não ser estabelecimento de ensino público ou de ensino particular com paralelismo pedagógico) sime Completo Formando(a) (incigão do 1), 23, 30 Cido do Ensino Básico ou do Ensino Secundário signação da Entidade Formadora do Curso ou do Estabelecimento de Ensino | | | | | | |
| d) Homologado pelo(a) Director(a) Regional competente em matéria de educação (apenas em caso da Entidade Formadora não ser estabelecimento de ensino público ou de ensino particular com paralelismo pedagógico) sime Completo Formando(a) (incigão do 1), 23, 30 Cido do Ensino Básico ou do Ensino Secundário signação da Entidade Formadora do Curso ou do Estabelecimento de Ensino | ı | | | | | |
| d) Homologado pelo(a) Director(a) Regional competente em matéria de educação (apenas em caso da Entidade Formadora não ser estabelecimento de ensino público ou de ensino particular com paralelismo pedagógico) sime Completo Formando(a) (incigão do 1), 23, 30 Cido do Ensino Básico ou do Ensino Secundário signação da Entidade Formadora do Curso ou do Estabelecimento de Ensino | | | de | | de | |
| Homologado pelo(a) Director(a) Regional competente em matéria de educação (apenas em caso da Entidade Formadora não ser estabelecimento de ensino público ou de ensino particular com paralelismo pedagógico) sime Completo Formando(a) (incigão do 1), 23, 30 Cido do Ensino Básico ou do Ensino Secundário signação da Entidade Formadora do Curso ou do Estabelecimento de Ensino | | | uc | | uc | |
| (apenas em caso da Entidade Formadora não ser estabelecimento de ensino público ou de ensino particular com paralelismo pedagógico) me Completo Formando(a) ficação do 11, 23, 38 Ciclo do Ensino Básico ou do Ensino Secundário siguação da Entidade Formadora do Curso ou do Estabelecimento de Ensino | | u) | | | | |
| rme Completo Formando(a) ficação do 19, 29, 30 Ciclo do Ensino Básico ou do Ensino Secundário signação do Entrolde Formadora do Curso ou do Estabelecimento de Ensino |) | | | | particular com parale | lismo |
| dicação do 1º, 2º, 3º Ciclo do Ensino Básico ou do Ensino Secundário signação da Entidade Formadora do Curso ou do Estabelecimento de Ensino | | pedagógico) | | | | |
| dicação do 1º, 2º, 3º Ciclo do Ensino Básico ou do Ensino Secundário signação da Entidade Formadora do Curso ou do Estabelecimento de Ensino | | | | | | |
| signação da Entidade Formadora do Curso ou do Estabelecimento de Ensino | | | | | | |
| | esign | nação da Entidade Formadora do Curso ou do | | | | |